



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0343 /2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

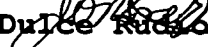
A **Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido do cargo comissionado de *Conselheira Tutelar da Criança e do Adolescente - SEMGER*, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Srª Lidia Almeida**, nomeada através do Decreto n°. 276/2010.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 08 de fevereiro de 2013.


Maria Dulce Rüdorff Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 08 de fevereiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH